

II - Fiscal: BRUNA CRISTINA CARNEIRO BRASIL, matrícula nº 955026-1

III - Fiscal: PRISCILA DA SILVA MOTA, matrícula nº 954167.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 16 de setembro de 2025.

Marcelo Zeitoun
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 003067/2025 - SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 544/2025 -

SMSA

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL - FRALDA DESCARTÁVEL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E DEMAIS PARTICIPANTE.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90047/2024
Valor: R\$ 997.473,60.

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2629, de 05/09/2025, no valor de R\$ 168.952,80.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2630, de 05/09/2025, no valor de R\$ 219.856,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: DM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

Data de Emissão do Contrato: 08 de setembro de

2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Processo nº: Processo Administrativo nº 013937/2024-SMSA - PARTICIPAÇÃO (desmembrado nº 29493/2023)

Espécie: Contrato Administrativo nº 324/2025-SMSA.

Objeto: Rescisão de forma unilateral do Contrato Administrativo nº 324/2025-SMSA, a teor do art. 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MEDLINN HOSPITALAR - LTDA

Data de Assinatura: 15 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL

Processo nº: 489/2025-SMSA

espécie: Rescisão.

Objeto: Rescisão de forma bilateral do Contrato Ad-

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2013AF22A

ministrativo nº 066/2025-SMSA, a teor do art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 a contar de 9 de setembro de 2025.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: P. P. DE ALBUQUERQUE - LTDA

Data de Confecção: 9 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 002691/2024 - SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 610/2025-SMSA

Objeto: contratação de empresa especializada em locação de equipamentos hospitalar com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos alugados, para efetivação e atendimento das necessidades dos leitos da UTI/HCSA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90053/-SMSA.

Valor: R\$ 405.360,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2333, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2669, de 10/09/2025, no valor de R\$ 21.600,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2333, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.50 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2670, de 10/09/2025, no valor de R\$ 113.520,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: PROSSERV - COMERCIO E SERVIÇOS -

LTDA

Data de Emissão do Contrato: 12 de setembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 509/2025 - SMSA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato Administrativo nº 509/2025-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 031433/2024/SMSA, celebrado entre o Município de Boa Vista-RR, por meio de sua interveniente a Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, e a pessoa jurídica P. P. DE ALBUQUERQUE - LTDA, em virtude do erro material.

ONDE SE LÊ:

O valor mensal da contratação é de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Valor: R\$ 157.500,00

LEIA-SE:

O valor total do Contrato é de R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), sendo o valor mensal da contratação de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor correspondente a 05 (cinco) meses no total de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Valor Contratual: R\$ R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)

Boa Vista/RR, 12 de setembro de 2025

Marcelo Zeitoun
Secretária Municipal de Saúde - SMSA

